



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.788, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.132.670,08 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional de R\$ 3.132.670,08 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS, OITO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### **GABINETE MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	946	Fonte:	01	65.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	947	Fonte:	01	2.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	72	Fonte:	01	120.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	77	Fonte:	01	3.250,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	43.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	81	Fonte:	01	250.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	109	Fonte:	01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	122	Fonte:	05	40.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	156	Fonte:	01	20.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1078	Fonte:	03	302,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	--------	----	--------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	216	Fonte:	01	230.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	217	Fonte:	01	5.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	219	Fonte:	01	3.500,00
02.09.02	08.244.0007.2.012	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	281	Fonte:	01	29.660,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	55.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	394	Fonte:	05	3.700,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	17.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	396	Fonte:	05	13.500,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	416	Fonte:	05	4.200,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte:	05	63.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	448	Fonte:	01	1.100,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	467	Fonte:	01	200,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	481	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	910	Fonte:	01	931.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	1074	Fonte:	05	4.400,00
02.10.01	10.122.0048.2.910	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	387	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte:	05	185.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	2.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	300,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	915	Fonte:	01	300.502,56
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	916	Fonte:	02	273.935,52

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	647	Fonte:	01	265.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	649	Fonte:	01	30.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	5.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	977	Fonte:	01	5.620,00
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	979	Fonte:	01	13.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	989	Fonte:	01	50.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	990	Fonte:	01	6.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.164	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	995	Fonte:	01	9.500,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.008	/	3.2.90.21.00	Ficha nº	148	Fonte:	01	230.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.008	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	150	Fonte:	01	430.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1076	Fonte:	03	151,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	1077	Fonte:	03	151,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	226	Fonte:	01	99,00
02.09.01	08.241.0011.2.040	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	232	Fonte:	01	740,00
02.09.01	08.242.0011.2.041	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	233	Fonte:	01	491,00
02.09.01	08.242.0011.2.041	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	234	Fonte:	01	490,00
02.09.01	08.243.0009.2.038	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	235	Fonte:	01	880,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	238	Fonte:	01	490,00
02.09.01	08.244.0011.2.037	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	244	Fonte:	01	490,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.01	08.244.0011.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	248	Fonte:	01	490,00
02.09.01	08.244.0011.2.039	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	250	Fonte:	01	490,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	403	Fonte:	05	138.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	457	Fonte:	05	87.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	500	Fonte:	01	17.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	503	Fonte:	05	88.800,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	531	Fonte:	02	273.935,52
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	568	Fonte:	01	288.153,79
02.11.01	12.364.0051.2.146	/	3.3.90.18.00	Ficha nº	577	Fonte:	01	12.348,77
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	660	Fonte:	01	954.600,00
02.13.00	17.512.0033.1.107	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1037	Fonte:	01	500.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>								
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	724	Fonte:	01	16.500,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	975	Fonte:	01	21.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>								
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	981	Fonte:	01	56.370,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente